

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**SOLICITANTE: ANDREI SCHERER PEREIRA**

**CARGO: SECRETARIO MUNICIPAL**

**ORGAO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**DATA: 25/01/2021**

### OBJETO:

Solicitação de orçamento para prestação de serviços de assessoria de imprensa, elaboração de matérias para divulgação escrita e falada e de forma eletrônica de atos oficiais e dos eventos municipais do município de Campos Borges/RS, de acordo com os serviços que seguem:

Item	Uni.	Quantidade	Descrição dos serviços (atribuições)	Valor Mensal	Valor Total
01	Mês	12	a) Contato com os setores da administração municipal para coleta de informações relevantes para divulgação;  b) Programa regular de relacionamento e informação com os diversos setores da administração municipal;  c) Sugestão de pautas e desenvolvimento de matérias;  d) Redação e envio de informações para aprovação da administração e, após aprovação divulgação nos meios selecionados;  e) Contatos regulares e frequentes com os setores da administração municipal para prévio conhecimento das pautas;  f) Planejamento e acompanhamento de ações promovidas pela administração municipal.  <b>A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS EVENTOS MUNICIPAIS COMPREENDE:</b>  a) Divulgação em mídia eletrônica: o serviço compreenderá a coleta, seleção, formatação em bancos de dados das ações e eventos municipais;	RS 1.500,00	RS 18.000,00

b) As informações coletadas receberão tratamento gráfico e revisão de redação para disponibilização nas mídias eletrônicas (página eletrônica do município e redes sociais);

c) Coleta de notícias em mídia impressa: compilação de notícias, entrevistas, reportagens e artigos extraídos da mídia impressa (jornais, revistas e periódicos), digitalizados ou transformados em PDF, ou de outra forma que permita a inserção nas mídias eletrônicas;

d) Coleta de notícias em TV: compilação de matérias extraídas de telejornais e outros programas de televisão de conteúdo jornalístico. O material será disponibilizado via internet com o respectivo vídeo, transcrição e link para reportagens, de forma a permitir o acesso integral às matérias veiculadas em televisão;

e) Coleta de notícias em rádio: compilação de gravações e transcrições de entrevistas e reportagens extraídas da programação de rádios/FM. O material será disponibilizado via internet com disponibilização do arquivo em áudio e da respectiva transcrição, permitindo o acesso à notícia tal como veiculada;

f) Coleta de notícias em mídia digital: compilação de notícias, entrevistas, reportagens, artigos, citações e comentários extraídos de sites, agências de notícias online, blogs e redes sociais. O material deverá ser digitalizado ou transformado em PDF ou de outra forma que permita a inserção nas mídias eletrônicas;

g) Prestação de serviços de filmagem com Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAs)-Drones (Filmagem, montagem e divulgação de arquivos);

h) redigir matérias, notícias e informações do Município, a serem vinculadas na imprensa;

g) Apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas.

#### **DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

a) Realizar os trabalhos de forma presencial pelo menos duas vezes por semana junto a prefeitura de Campos Borges;

b) Estar de forma presencial também em eventos oficiais do município, reuniões e sempre que convocado, devendo ficar a disposição da municipalidade conforme a necessidade;



c) A empresa contratada deverá captar as imagens, texto, e som e produzi-los para disponibilização em empresa de radiodifusão e empresa de jornal e também mídias eletrônicas, site, páginas em facebook e redes sociais;

d) A empresa deverá estar em contato sempre com a empresa responsável pela programação, layoutização e hospedagem do site para manter o mesmo atualizado, assim como sugerir possíveis mudanças e atualizações para torná-lo mais completo e de fácil acesso as informações ali disponibilizadas;

e) A empresa deverá responsabilizar-se por providenciar equipamentos de filmagem tais como Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA) - Drone sempre que solicitado pela administração para realizar as filmagens, capturando som imagens e produzindo vídeos com formatação para disponibilização em redes sociais;

f) O Município realizará a convocação da empresa para que a mesma esteja de forma presencial no município para realizar qualquer tipo de cobertura com antecedência mínima de 04 (quatro) horas da data e horário marcado para o início do evento, sendo que a empresa deverá estar presente no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início do evento em que foi convocado para realizar a cobertura do mesmo que poderá ser (reunião, palestras, lançamento de campanhas, festividades nas escolas, encontros da Assistência Social, eventos sociais e demais atos programados pelo município;

g) As informações de menor complexidade para internet em site próprio deverão ser disponibilizados pela empresa contratada no máximo 04 (quatro) horas após a solicitação do Município;

h) A empresa também deverá disponibilizar, sempre que solicitado, pela Administração pública municipal a divulgação de eventos e atos administrativos em tempo real.

**EMPRESA:** Vanilson Antunes Pereira

**CNPJ:** 35.697.300/0001-56

**ENDEREÇO:** Rua São João, 33

**CIDADE:** Salto do Jacuí



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**SOLICITANTE: ANDREI SCHERER PEREIRA**

**CARGO: SECRETARIO MUNICIPAL**

**ORGAO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**DATA: 25/01/2021**

### OBJETO:

Solicitação de orçamento para prestação de serviços de assessoria de imprensa, elaboração de matérias para divulgação escrita e falada e de forma eletrônica de atos oficiais e dos eventos municipais do município de Campos Borges/RS, de acordo com os serviços que seguem:

Item	Uni.	Quantidade	Descrição dos serviços (atribuições)	Valor Mensal	Valor Total
01	Mês	12	<p>a) Contato com os setores da administração municipal para coleta de informações relevantes para divulgação;</p> <p>b) Programa regular de relacionamento e informação com os diversos setores da administração municipal;</p> <p>c) Sugestão de pautas e desenvolvimento de matérias;</p> <p>d) Redação e envio de informações para aprovação da administração e, após aprovação divulgação nos meios selecionados;</p> <p>e) Contatos regulares e frequentes com os setores da administração municipal para prévio conhecimento das pautas;</p> <p>f) Planejamento e acompanhamento de ações promovidas pela administração municipal.</p> <p><b>A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS EVENTOS MUNICIPAIS COMPREENDE:</b></p> <p>a) Divulgação em mídia eletrônica: o serviço compreenderá a coleta, seleção, formatação em bancos de dados das ações e eventos municipais;</p>	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00



b) As informações coletadas receberão tratamento gráfico e revisão de redação para disponibilização nas mídias eletrônicas (página eletrônica do município e redes sociais);

c) Coleta de notícias em mídia impressa: compilação de notícias, entrevistas, reportagens e artigos extraídos da mídia impressa (jornais, revistas e periódicos), digitalizados ou transformados em PDF, ou de outra forma que permita a inserção nas mídias eletrônicas;

d) Coleta de notícias em TV: compilação de matérias extraídas de telejornais e outros programas de televisão de conteúdo jornalístico. O material será disponibilizado via internet com o respectivo vídeo, transcrição e link para reportagens, de forma a permitir o acesso integral às matérias veiculadas em televisão;

e) Coleta de notícias em rádio: compilação de gravações e transcrições de entrevistas e reportagens extraídas da programação de rádios/FM. O material será disponibilizado via internet com disponibilização do arquivo em áudio e da respectiva transcrição, permitindo o acesso à notícia tal como veiculada;

f) Coleta de notícias em mídia digital: compilação de notícias, entrevistas, reportagens, artigos, citações e comentários extraídos de sites, agências de notícias online, blogs e redes sociais. O material deverá ser digitalizado ou transformado em PDF ou de outra forma que permita a inserção nas mídias eletrônicas;

g) Prestação de serviços de filmagem com Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAs)-Drones (Filmagem, montagem e divulgação de arquivos);

h) redigir matérias, notícias e informações do Município, a serem vinculadas na imprensa;

g) Apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas.

#### **DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

a) Realizar os trabalhos de forma presencial pelo menos duas vezes por semana junto a prefeitura de Campos Borges;

b) Estar de forma presencial também em eventos oficiais do município, reuniões e sempre que convocado, devendo ficar a disposição da municipalidade conforme a necessidade;



c) A empresa contratada deverá captar as imagens, texto, e som e produzi-los para disponibilização em empresa de radiodifusão e empresa de jornal e também mídias eletrônicas, site, páginas em facebook e redes sociais;

d) A empresa deverá estar em contato sempre com a empresa responsável pela programação, layoutização e hospedagem do site para manter o mesmo atualizado, assim como sugerir possíveis mudanças e atualizações para torná-lo mais completo e de fácil acesso as informações ali disponibilizadas;

e) A empresa deverá responsabilizar-se por providenciar equipamentos de filmagem tais como Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA) - Drone sempre que solicitado pela administração para realizar as filmagens, capturando som imagens e produzindo vídeos com formatação para disponibilização em redes sociais;

f) O Município realizará a convocação da empresa para que a mesma esteja de forma presencial no município para realizar qualquer tipo de cobertura com antecedência mínima de 04 (quatro) horas da data e horário marcado para o início do evento, sendo que a empresa deverá estar presente no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início do evento em que foi convocado para realizar a cobertura do mesmo que poderá ser (reunião, palestras, lançamento de campanhas, festividades nas escolas, encontros da Assistência Social, eventos sociais e demais atos programados pelo município;

g) As informações de menor complexidade para internet em site próprio deverão ser disponibilizados pela empresa contratada no máximo 04 (quatro) horas após a solicitação do Município;

h) A empresa também deverá disponibilizar, sempre que solicitado, pela Administração pública municipal a divulgação de eventos e atos administrativos em tempo real.

**EMPRESA: Carlos Henrique Zasso**

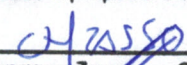
**CNPJ: 26.229.907/0001-10**

**ENDEREÇO: Av. Pio XII, 820**

**CIDADE: Salto do Jacuí**

( ) Conferido com o(s) original(is) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Atestamos a proposta em \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Henrique Zasso CNPJ 26.229.907/0001-10  
Convênio 000666428



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**SOLICITANTE: ANDREI SCHERER PEREIRA**

**CARGO: SECRETARIO MUNICIPAL**

**ORGAO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**DATA: 25/01/2021**

### OBJETO:

Solicitação de orçamento para prestação de serviços de assessoria de imprensa, elaboração de matérias para divulgação escrita e falada e de forma eletrônica de atos oficiais e dos eventos municipais do município de Campos Borges/RS, de acordo com os serviços que seguem:

Item	Uni.	Quantidade	Descrição dos serviços (atribuições)	Valor Mensal	Valor Total
01	Mês	12	<p>a) Contato com os setores da administração municipal para coleta de informações relevantes para divulgação;</p> <p>b) Programa regular de relacionamento e informação com os diversos setores da administração municipal;</p> <p>c) Sugestão de pautas e desenvolvimento de matérias;</p> <p>d) Redação e envio de informações para aprovação da administração e, após aprovação divulgação nos meios selecionados;</p> <p>e) Contatos regulares e frequentes com os setores da administração municipal para prévio conhecimento das pautas;</p> <p>f) Planejamento e acompanhamento de ações promovidas pela administração municipal.</p> <p><b>A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS EVENTOS MUNICIPAIS COMPREENDE:</b></p> <p>a) Divulgação em mídia eletrônica: o serviço compreenderá a coleta, seleção, formatação em bancos de dados das ações e eventos municipais;</p>	1.400	16.800



b) As informações coletadas receberão tratamento gráfico e revisão de redação para disponibilização nas mídias eletrônicas (página eletrônica do município e redes sociais);

c) Coleta de notícias em mídia impressa: compilação de notícias, entrevistas, reportagens e artigos extraídos da mídia impressa (jornais, revistas e periódicos), digitalizados ou transformados em PDF, ou de outra forma que permita a inserção nas mídias eletrônicas;

d) Coleta de notícias em TV: compilação de matérias extraídas de telejornais e outros programas de televisão de conteúdo jornalístico. O material será disponibilizado via internet com o respectivo vídeo, transcrição e link para reportagens, de forma a permitir o acesso integral às matérias veiculadas em televisão;

e) Coleta de notícias em rádio: compilação de gravações e transcrições de entrevistas e reportagens extraídas da programação de rádios/FM. O material será disponibilizado via internet com disponibilização do arquivo em áudio e da respectiva transcrição, permitindo o acesso à notícia tal como veiculada;

f) Coleta de notícias em mídia digital: compilação de notícias, entrevistas, reportagens, artigos, citações e comentários extraídos de sites, agências de notícias online, blogs e redes sociais. O material deverá ser digitalizado ou transformado em PDF ou de outra forma que permita a inserção nas mídias eletrônicas;

g) Prestação de serviços de filmagem com Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAs)-Drones (Filmagem, montagem e divulgação de arquivos);

h) redigir matérias, notícias e informações do Município, a serem vinculadas na imprensa;

g) Apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas.

#### **DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

a) Realizar os trabalhos de forma presencial pelo menos duas vezes por semana junto a prefeitura de Campos Borges;

b) Estar de forma presencial também em eventos oficiais do município, reuniões e sempre que convocado, devendo ficar a disposição da municipalidade conforme a necessidade;

c) A empresa contratada deverá captar as imagens, texto, e



som e produzi-los para disponibilização em empresa de radiodifusão e empresa de jornal e também mídias eletrônicas, site, páginas em facebook e redes sociais;

d) A empresa deverá estar em contato sempre com a empresa responsável pela programação, layoutização e hospedagem do site para manter o mesmo atualizado, assim como sugerir possíveis mudanças e atualizações para torná-lo mais completo e de fácil acesso as informações ali disponibilizadas;

e) A empresa deverá responsabilizar-se por providenciar equipamentos de filmagem tais como Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA) - Drone sempre que solicitado pela administração para realizar as filmagens, capturando som imagens e produzindo vídeos com formatação para disponibilização em redes sociais;

f) O Município realizará a convocação da empresa para que a mesma esteja de forma presencial no município para realizar qualquer tipo de cobertura com antecedência mínima de 04 (quatro) horas da data e horário marcado para o início do evento, sendo que a empresa deverá estar presente no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início do evento em que foi convocado para realizar a cobertura do mesmo que poderá ser (reunião, palestras, lançamento de campanhas, festividades nas escolas, encontros da Assistência Social, eventos sociais e demais atos programados pelo município;

g) As informações de menor complexidade para internet em site próprio deverão ser disponibilizados pela empresa contratada no máximo 04 (quatro) horas após a solicitação do Município;

h) A empresa também deverá disponibilizar, sempre que solicitado, pela Administração pública municipal a divulgação de eventos e atos administrativos em tempo real.

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ASSINATURA:

Jandiel Camargo dos Anjos.

38162729000186

Rua VICENTE PALOTTI  
Campos Borges / RS.

